



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 01 / 07 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0813, DE 1º DE JULHO DE 2.022.

“Revoga o Decreto nº 0606/2022, o qual dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Lagoa da Confusão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 0606, de 17 de maio de 2.022, o qual autoriza a cessão da servidora pública municipal **LEYDYANE COUTINHO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 500132, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao **Município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal